Nº 77 - INDEFERIR o pedido de Igualdade de Direitos e Obrigações Civis requerido por NUNO FERNANDO ALVES DA SILVA, de nacionalidade Portuguesa, nascido em 12 de junho de 1980, filho de Fernando Augusto da Silva e de Ana Maria Alves Estragado da Silva, por não atender ao que dispõe o Art. 17, I, do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001. (Processo nº 08018.006823/2012-11).

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINIS-TÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída por meio da Portaria nº 1.008, de 19 de junho de 2012, alterada pela Portaria nº 1.136, de 11 de julho de 2012, resolve:

N° 78 - Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas nos termos do artigo 12 inciso II alínea "b" da Constituição Federal, e em conformidade com o artigo 111 da Lei nº 6.815/80, regulamentada pelo Decreto nº 86.715, de 10 de dezembro de 1981, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

BELLA LUZ GONZALES DIAZ - Y004305-J, natural do Peru, nascida em 1 de janeiro de 1959, filha de Cesar Gonzales Reategui e de Yolanda Ordones, residente no Estado do Acre (Processo nº 08220.005132/2011-14);

HICHAM RAMADAN EL ALI - W610969-V, natural do Líbano, nascido em 28 de abril de 1966, filho de Ramadan El Ali e de Taufica Barakat, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08507.001714/2011-15);

JORGE HUMBERTO AGUDELO FRANCO - V070695-J, natural da Colômbia, nascido em 1 de agosto de 1960, filho de Alonso Agudelo Jimenez e de Amanda de Jesus Franco Rodas, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08390.004875/2011-15);

JUAN GUILLERMO FUENTES ALCEDO - V049437-E, natural do Peru, nascido em 28 de outubro de 1961, filho de Ignacio Fernando Fuentes Mendonza e de Isabel Angelina Alcedo de Fuentes, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.026752/2011-92);

KIMIKO SHINGO MORIMOTO - W247497-L, natural do Japão, nascida em 4 de janeiro de 1932, filha de Shimatsu Shingo e de Kise Shingo, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08386.008142/2012-91);

LUIS ARMANDO VÁSQUEZ MERCEDES - V127896-Y, natural do Peru, nascido em 30 de janeiro de 1986, filho de Armando Mauro Vásquez Corro e de Claudina Mercedes Abanto, residente no Estado de Goiás (Processo nº 08295.016397/2011-66);

ROEL VALDEZ ESTABILLO - W167277-U, natural das Filipinas, nascido em 14 de maio de 1970, filho de Eleuterio Ildefonso Estabillo e de Modesta Valdez Estabillo, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.098844/2011-74);

ROSSEN GUEORGUIEV GUEORGUIEV - V213375-7, natural da Bulgária, nascido em 2 de dezembro de 1967, filho de Gueorgui Stoichev Gueorguiev e de Stoianca Crumova Cocharova, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08709.013837/2011-14): e

VERA PRNJATOVIC - W314656-G, natural da Iugoslávia, nascida em 23 de outubro de 1936, filha de Jovan Prnjatovic e de Milijana Prnjatovic, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.017567/2010-90).

#### PAULO ABRÃO

# DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS

# REVOGADO PORTARIA Nº 2, DE 21 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS, DA SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria SNJ/MJ n° 02, de 12 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 1990, na Portaria SE n° 218, de 16 de março de 2004, alterada pela Portaria SE n° 388, de 20 de abril de 2004, bem assim nos arts. 44 e 115, § 3°, ambos da Lei n° 6.815, de 19 de agosto de 1980, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência à Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalização para:

a) autorizar a alteração de assentamentos constantes do registro de estrangeiros;

 b) autorizar a mudança do nome e do prenome posterior à naturalização somente por exceção e motivadamente, conforme art.
115, § 3°, da Lei n. 6.815/80.

Art. 2° Fica revogada a Portaria n. 01, de 02 de maio de 2011, do Departamento de Estrangeiros, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2011.

Art.  $3^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### IZAURA MARIA SOARES

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS DE REFUGIADOS COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS

# RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 15, DE 27 DE JULHO DE 2012

Altera a Resolução Normativa Nº 06, de 26 de maio de 1999, que dispõe sobre a concessão de protocolo ao solicitante de refúcio

O COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS - CO-NARE, instituído pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, objetivando implementar o disposto no artigo 21 e Parágrafos do referido diploma legal, resolve:

Art 1º: Alterar o disposto no Art. 2º da Resolução nº 06, de 26 de maio de 1999, que passa a ter a seguinte redação:

" art. 2º O prazo de validade do protocolo será de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período, até a decisão final do processo

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR Presidente do Comitê

### DIVISÃO DE NACIONALIDADE E NATURALIZAÇÃO

#### DESPACHOS DA CHEFE

A Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalização, do Departamento de Estrangeiros, da Secretaria Nacional de Justiça, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Portaria nº 1, de 02 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio de 2011, resolve:

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional portuguesa LURDES DOS ANJOS GOMES CANOTILHO, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de LURDES DOS ANJOS GOMES CANOTILHO para LURDES DOS ANJOS GOMES CANOTILHO PARA CANOTILHO ARNONI.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional peruana DELIA PERLA PATRICIA VELAS-QUEZ PINHO, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de DELIA PERLA PATRICIA VELASQUEZ PINHO para DELIA PERLA PATRICIA VELASQUEZ DE PINHO.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional portuguesa MARIA CIDALIA CLOUZET STRANG, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de MARIA CIDALIA CLOUZET STRANG para MARIA CIDÁLIA CARVALHO SANTOS.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional norte-americana KIMBERLY RENEE SCAFF MARQUES, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de KIMBERLY RENEE SCAFF MARQUES para KIMBERLY RENEE MOLLURO.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional italiana MARIA TERESA SCIMECA DA SIL-VA, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de MARIA TERESA SCIMECA DA SILVA para MARIA TERESA SCIMECA.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional libanesa LAILA JAMIL JAROUCH, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de LAILA JAMIL JAROUCH para LAILA JAROUCH SAADI.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional portuguesa JOANA SOFIA BERNARDES RO-DRIGUES NUNES MARTINHO, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de JOANA SOFIA BERNARDES RODRIGUES NUNES MARTINHO para JOANA SOFIA BERNARDES RODRIGUES NUNES.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional nigeriana NDIDIAMAKA CHIEBONAM BRIDGET IKPA, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de NDIDIAMAKA CHIEBONAM BRIDGET IKPA para NDIDIAMAKA CHIEBONAM BRIDGET ONWUDINJO.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional colombiana LYDIA ALEJANDRA MARIA VELASCO CORTES, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de LYDIA ALEJANDRA MARIA VELASCO CORTES para ALEJANDRA VELASCO CORTES.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional japonesa TOKIKO WATANABE, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de TOKIKO WATANABE para TOKIKO WATANABE ONO.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional portugues MANUEL BATISTA DE SOUSA, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de MANUEL BATISTA DE SOUSA para MANUEL BAPTISTA DE SOUSA.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional libanês ALI YOUSSEF MELHEM, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome constante no seu registro, passando de ALI YOUSSEF MELHEM para ALI MELHEM.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional italiana FRANCESCA BAGGIA, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome de seu genitor constante no seu registro, passando de PATRIZIO BAGGIA para PATRIZIO MARIO BAGGIA.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional peruano WILLIAM WILFREDO FERNAN-DEZ MARTINEZ, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome de sua genitora constante no seu registro, passando de IRENE MARTINEZ DE FERNANDEZ para IRENE MARTINEZ SANCHEZ.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional argentino WALTER EUSEBIO ARIAS, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome de sua genitora constante no seu registro, passando de DOMINGA ZAMMITTI para DOMINGA ZANITTI.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional caboverdiano SARNEY FERREIRA VIEIRA DE ANDRADE, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome de sua genitora constante no seu registro, passando de MARI LUCIA PINA FERREIRA para MARIA LUCIA DE PINA FERREIRA.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional francês EMMANUEL ERIC MARIE BAYLE, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome de seus genitores constante no seu registro, passando de PHILIPPE BAYLE para PHILIPPE MARIE BAYLE e ROSE MARIE BAYLE para ROSE MARIE JEANNE MENENDEZ.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional peruano ALBERTO EDUARDO LÁZARO ANGULO, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado o nome de seus genitores constante no seu registro, passando de JUAN ALBERTO LÁZARO para ALBERTO LÁZARO VÁSQUEZ e ALEJANDRINA ANGULO para ALEJANDRINA ÂNGULO DE LÁZARO.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional boliviana MARIA TERESA YAMAMOTO KUROIWA JAPIASSU, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterada sua data de nascimento constante no seu registro, passando de 13/09/1959 para 13/09/1958.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional portuguêsa MARIA DE SOUSA PINHO MONTEIRO TELES, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterada sua data de nascimento constante no seu registro, passando de 23/04/2000 para 23/04/2004.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional boliviana VANIA LORENA VILLARROEL GAMBOA, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterada sua data de nascimento constante no seu registro, passando de 03/07/1980 para 13/07/1980.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional portuguêsa MARIA AMELIA MENDES MADURO, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterada sua data de nascimento constante no seu registro, passando de 20/10/1953 para 29/10/1953.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional boliviana VIRGINIA ESCOBAR BARRIENTOS, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterada sua data de nascimento constante no seu registro, passando de 11/07/1987 para 25/03/1987.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional chinesa MAI YING NA, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome e o nome de seus genitores constante do seu registro, passando de MAI YING NA para MAI YINGNA e o nome de seus genitores de MAI HAI FAN para MAI HAIFAN e XU XIU MEI para XU XIUMEI.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor do nacional francês OLIVIÉR MARIE ELIE LOUIS MURGUET, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome e o nome de seus genitores constante do seu registro, passando de OLIVIER MARIE ELIE LOUIS MURGUET para OLIVIER MARIE LOUIS ELIE MURGUET e o nome de seus genitores de ALAIN MURGUET para MARIE LÉONARD ALAIN MURGUET e EDWIGE MURGUET para EDWIGE MARIE THÉRÈSE BOYER.

Deferir o pedido de Retificação de Assentamentos formulado em favor da nacional peruana GISELLE MARIE VAUDENAY DE SCHMID, nos termos do artigo 43, I, da Lei n.º 6.815/80, a fim de que seja alterado seu nome e o nome de seus genitores constante do seu registro, passando de GISELLE MARIE VAUDENAY DE SCHMID para GISELLE MARIE VAUDENAY DE LOS RIOS e o nome de seus genitores de GUILLERMO VAUDENAY para GUILLERMO VAUDENAY REYES e JUANA DE LOS RIOS para JUANA LUZ DE LOS RIOS.